



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

DECRETO Nº 012/2016
De 30 de setembro de 2016.

**Exonera Cargos Comissionados e dá
outras providências, exceto os cargos
de Secretário Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere no art. 67, da Lei Orgânica Municipal e, considerando a legislação, quanto a cargo, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerado(as) do(as) Cargos em Comissão todos os servidores constantes no quadro de pessoal deste Poder Executivo, incluídos do Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DO PREFEITO em 30 de Setembro de 2016.


Givalco Evangelista de ALCANTARA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO
Declaro ter publicado este ato através
afixação em local visível ao público.

Em 30 de setembro de 2016.


Secretaria